



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**"Dispõe sobre denominação de
Praça Pública do Setor
Morada do Sol".**

Após analisar o projeto em tela de autoria da vereadora Karllas Potêncio, onde dispõe sobre denominação de Praça Pública do Setor Morada do Sol e dá outras providências. Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical. Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia - GO, 09 de abril de 2025.

Karllas Batista Potêncio Moura
Relatora – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**"Dispõe sobre denominação de
Praça Pública do Setor
Morada do Sol".**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura que onde dispõe sobre denominação de Praça Pública do Setor Morada do Sol e dá outras providências. Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical. Ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

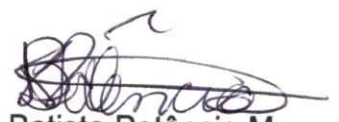
Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia - GO, 09 de abril de 2025.



Joubert Tolentino Meira
Presidente-CJR



Karllas Batista Potêncio Moura
Relatora – CJR



Thiago Ferreira da Costa Silva
Secretário – CJR